



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER** – Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF n.º 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG n.º 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.155.068/0001-69, com sede à Tv Barao do Triunfo, 3540, bairro Marco, na cidade de Belém/PA, neste ato representada por sua Proprietária, Sr.ª **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF n.º 036.601.892-27 e Carteira de Identidade RG n.º 7477831-PC-PA, residente e domiciliada na Rua Travessa Francisco Monteiro, n.º 100, Setor Marco, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, a parte contratante resolve em consonância com as **CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA** do Contrato n.º **027/2021** Processo Licitatório n.º **015/2021**, Pregão Eletrônico n.º **006/2021**, conforme a solicitação através do memorando **293/2021**, justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, bem como Artigos disposto nos arts. 77, 78 e disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I art. 79, ambos da Lei da Lei 8.666/93, notificações e recomendações exaradas no relatório final da Comissão Permanente de Processos Administrativos para Apuração de Responsabilidades – CPPAAR, rescindir o referido contrato unilateralmente, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Parte contratante resolve rescindir unilateralmente o contrato, considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela subcontratação ao Contrato n.º 027/2021, bem como da não manutenção das condições originais de habilitação, conforme muito bem salientado nos autos do Processo administrativo n.º 001/2021 - CPPAAR. Considerando também a notificação e as recomendações exaradas no relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades - CPPAAR.

Paragrafo Único – A rescisão unilateral do Contrato n.º 027/2021, que aqui se opera, não exime a contratada de aplicação das multas, que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais, ocorridas durante a vigência contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Terceira, do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, bem assim, não a isenta do dever de reparar os danos, emergentes



**ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

do inadimplemento contratual, ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais resultou ser apurados, em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

2

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento de distrato é irrevogável, revogando-se a partir do **dia 02 de Julho de 2021**, todas as disposições em contrário.

E por estar assim ajustada, a parte contratante firma o presente termo de distrato em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 02 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____